



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 94, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Altera redação do Decreto n.º 106/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto n.º 106, de 20 de agosto de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

- a) Fabiano Costa – Titular – Gerência de Obras;
- b) [...];
- c) Marcio Albino – Titular – Núcleo de Habitação;
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...].

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 16 de abril de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N. 3825 de 23 / 04 / 2025